

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/11**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **023/11**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em promover Curso de Capacitação de Gestão Contábil e Fiscal. Empresa Contratada: **CENTRO REFERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.275.560/0001-35, estabelecida na Rua Francisco Gonçalves, nº 123, Ed. Reitor Miguel Calmon, Sala 1101, Comércio, Salvador/Ba., no valor global de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**

Base Legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 29 de novembro de 2011.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)